

Ciente.

Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Paulo Gustavo Person
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 095-B/2024-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 2.800,00 em favor da empresa GABRIEL & GABRIEL TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 09.190.025/0001-70 e R\$ 600,00 em favor da empresa SÃO JOÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP - CNPJ: 67.597.856/0001-67, visando a contratação de serviços de transporte fretado de passageiros, sendo alunos de escolas públicas de Vargem Grande do Sul e São João da Boa Vista, para aplicação do Projeto de Extensão "Ciência no Feminino" na data de 24/10/2024.

São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2024



Jozue Vieira Filho
Diretor